



# CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

Lei nº 3.680, de 22/04/2004 – Alterado pela Lei nº 4.995, de 29/10/2014

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE JULHO DE 2023

### Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – III CMSAN.

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, em reunião ordinária bimestrais realizada em 06 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – III CMSAN, com a seguinte composição:

Representantes:

- I – José Alex Trajano dos Santos – Sociedade Civil
- II – Marly Ferreira da Silva – Sociedade Civil
- III – Claudionor Borges da Silva – Poder Público

§ 1º – Fica designada o Conselheiro José Alex Trajano dos Santos como coordenador desta comissão.

**Art. 2º** – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – III CMSAN, terá como Tema: “Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Alimentação Adequada, Democracia e Equidade”.

**Art. 3º** – A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – III CMSAN, terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
3. Solicitar à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência
5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de julho de 2023.

**JOSÉ ALEX TRAJANO DOS SANTOS**  
Presidente do COMSEA